



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais na
tela do seu
celular.





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 2

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	Pág: 3
Secretaria de Administração	Pág: 68
Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN	Pág: 69

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 3

Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 038/2026

Exonera servidor(a) a pedido que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 14 de janeiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **ALCIMERE DOS SANTOS SILVERIO**, matrícula nº 9116, exercendo o cargo de Agente Controlador de Vetores, contratado(a) em caráter excepcional, admitido(a) em 17 de janeiro de 2025, nos termos da Portaria nº 134/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 14 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 14 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 039/2026

Exonera servidor(a) a pedido que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 14 de janeiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **ANDRÉIA GIROLDI DA SILVA**, matrícula nº 9118, exercendo o cargo de Agente Controlador de Vetores, contratado(a) em caráter excepcional, admitido(a) em 17 de janeiro de 2025, nos termos da Portaria nº 134/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 14 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 040/2026

Exonera servidor(a) a pedido que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 14 de janeiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **ELI BATISTA CARDOSO BARBOSA**, matrícula nº 9121, exercendo o cargo de Agente Controlador de Vetores, contratado(a) em caráter excepcional, admitido(a) em 17 de janeiro de 2025, nos termos da Portaria nº 134/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 14 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 041/2026

Exonera servidor(a) a pedido que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 14 de janeiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **JEAN DE MENEZES RODRIGUES**, matrícula nº 9124, exercendo o cargo de Agente Controlador de Vetores, contratado(a) em caráter excepcional, admitido(a) em 17 de janeiro de 2025, nos termos da Portaria nº 134/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 14 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 042/2026

Exonera servidor(a) a pedido que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 14 de janeiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **LUDMILA OLIVEIRA COIMBRA**, matrícula nº 9131, exercendo o cargo de Agente Controlador de Vetores, contratado(a) em caráter excepcional, admitido(a) em 20 de janeiro de 2025, nos termos da Portaria nº 134/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 14 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 043/2026

Exonera servidor(a) a pedido que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 14 de janeiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **MÁRCIA DA SILVA SANTANA SANTOS**, matrícula nº 9127, exercendo o cargo de Agente Controlador de Vetores, contratado(a) em caráter excepcional, admitido(a) em 17 de janeiro de 2025, nos termos da Portaria nº 134/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 14 de janeiro de 2026.

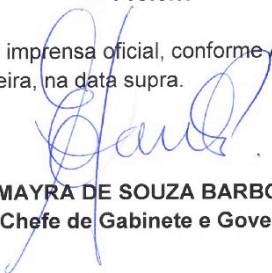
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 14 de janeiro de 2026.


LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.


MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 044/2026

Exonera servidor(a) a pedido que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 14 de janeiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **MARIA DE LOURDES DO PRADO**, matrícula nº 9132, exercendo o cargo de Agente Controlador de Vetores, contratado(a) em caráter excepcional, admitido(a) em 27 de janeiro de 2025, nos termos da Portaria nº 162/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 14 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 045/2026

Exonera servidor(a) a pedido que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 14 de janeiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **MARIA DO CARMO FONTENELE DOS ANJOS**, matrícula nº 9259, exercendo o cargo de Agente Controlador de Vetores, contratado(a) em caráter excepcional, admitido(a) em 03 de fevereiro de 2025, nos termos da Portaria nº 320/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 14 de janeiro de 2026.

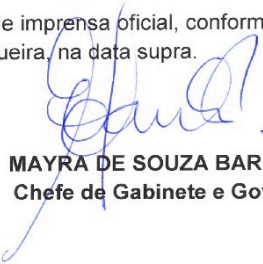
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 14 de janeiro de 2026.


LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.


MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 046/2026

Exonera servidor(a) a pedido que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 14 de janeiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **TAÍS PAES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9134, exercendo o cargo de Agente Controlador de Vetores, contratado(a) em caráter excepcional, admitido(a) em 27 de janeiro de 2025, nos termos da Portaria nº 162/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 14 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 047/2026

Exonera servidor(a) a pedido que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 14 de janeiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **REIGIANE SOARES XAVIER BALIEIRO**, matrícula nº 9146, exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, contratado(a) em caráter excepcional, admitido(a) em 03 de fevereiro de 2025, nos termos da Portaria nº 209/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 14 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 048/2026

Exonera servidor(a) a pedido que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 14 de janeiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **JÉSSICA MACHADO FERREIRA**, matrícula nº 9142, exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, contratado(a) em caráter excepcional, admitido(a) em 03 de fevereiro de 2025, nos termos da Portaria nº 209/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 14 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 049/2026

Exonera servidor(a) a pedido que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 12 de janeiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **ALINE APARECIDA BARBOSA DA CRUZ**, matrícula nº 9384, exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, contratado(a) em caráter excepcional, admitido(a) em 24 de março de 2025, nos termos da Portaria nº 437/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 12 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 14 de janeiro de 2026.


LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.


MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 050/2026

Exonera servidor(a) a pedido que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **GRAZIELLY SOUZA DA SILVA**, RG n.º 57.XXX.XXX-9, CPF n.º 479.XXX.XXX-39, exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, contratado(a) por meio do Processo Seletivo nº 01/2024, admitido(a) em 01 de abril de 2025, nos termos da Portaria nº 452/2025. Último dia trabalhado: 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 16 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 051/2026

Formaliza exoneração de servidor(a) em
razão do término do prazo contratual.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 13 de janeiro de 2026, a exoneração da servidora municipal **PATRICIA CHUINA DE JESUS**, RG n.º 43.XXX.XXX-0, CPF n.º 304.XXX.XXX-03, exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, contratado(a) por meio do Processo Seletivo nº 01/2024, admitido(a) em 06 de fevereiro de 2025, nos termos da Portaria nº 221/2025, em virtude do término do prazo contratual. Último dia trabalhado: 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 13 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 16 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 052/2026

Formaliza exoneração de servidor(a) em
razão do término do prazo contratual.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 13 de janeiro de 2026, a exoneração da servidora municipal **LÍVIA SOUZA VICENTE**, RG n.º 59.XXX.XXX-2, CPF n.º 432.XXX.XXX-89, exercendo o cargo de Agente de Apoio Escolar, contratado(a) por meio do Processo Seletivo nº 01/2024, admitido(a) em 13 de janeiro de 2025, nos termos da Portaria nº 108/2025, em virtude do término do prazo contratual. Último dia trabalhado: 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 13 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 16 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 053/2026

Formaliza exoneração de servidor(a) em
razão do término do prazo contratual.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 13 de janeiro de 2026, a exoneração da servidora municipal **REGIANE INÁCIO SOUZA VICENTE**, RG n.º 32.XXX.XXX-0, CPF n.º 286.XXX.XXX-77, exercendo o cargo de Agente de Apoio Escolar, contratado(a) por meio do Processo Seletivo nº 01/2024, admitido(a) em 13 de janeiro de 2025, nos termos da Portaria nº 108/2025, em virtude do término do prazo contratual. Último dia trabalhado: 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 13 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 16 de janeiro de 2026.


LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.


MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 054/2026

Exonera servidor(a) a pedido que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 14 de janeiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **DELMIRA FERNANDES COSTA**, RG n.º 28.XXX.XXX-3, CPF n.º 255.XXX.XXX-69, concursado(a) exercendo o cargo de Servente de Limpeza, admitido(a) nos termos da Portaria nº 449/2003, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado: 14 de janeiro de 2026.

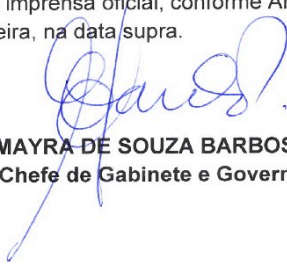
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 14 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 16 de janeiro de 2026.


LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.


MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 055/2026

Formaliza exoneração e determina o retorno do(a) respectivo(a) servidor(a) às suas funções primitivas.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar exoneração, a partir de 05 de janeiro de 2026, do(a) servidor(a) municipal **CÉLIA REGINA BENVENUTO**, Matrícula n.º 3359, no exercício da função gratificada de Coordenador de CRAS, nos termos da Portaria nº 203/2025. Último dia no exercício da função: 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º Em consequência do disposto no artigo anterior, fica determinado, formal e expressamente, o retorno da servidora às suas funções primitivas, no cargo de Assistente Social, concursado(a), nos termos da Portaria nº 211/2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 16 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 056/2026

Cessa gratificação funcional concedida
ao(à) servidor(a).

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 05 de janeiro de 2026, a gratificação funcional concedida ao(à) servidor(a) municipal **TEREZA FATIMA ELLERO FERNANDES**, Matricula n.º 6063, exercendo o cargo efetivo de Assistente Social, estabelecida por meio da Portaria nº 512/2023, ficando a mesma cancelada em sua totalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 16 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 057/2026

Cessa gratificação funcional concedida
ao(à) servidor(a).

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 05 de janeiro de 2026, a gratificação funcional concedida ao(à) servidor(a) municipal **ANDREIA APARECIDA COSTA SILVA**, Matrícula n.º 4666, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Departamento, estabelecida por meio da Portaria nº 301/2025, ficando a mesma cancelada em sua totalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 16 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 058/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 09 de janeiro de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, em regime de estágio probatório, referência salarial "29", nos termos da Lei Complementar n.º 701/2023:

REBECCA TARABUSSI SANTOS

RG: 52.XXX.XXX-6

CPF: 563.XXX.XXX-42

Classificado em 06º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 09 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 16 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 059/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 12 de janeiro de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Departamento, em regime de estágio probatório, referência salarial "29", nos termos da Lei Complementar n.º 693/2022:

VINICIUS SOARES

RG: 52.XXX.XXX-9

CPF: 446.XXX.XXX-62

Classificado em 01º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 12 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 16 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 060/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 13 de janeiro de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de Almojarife, em regime de estágio probatório, referência salarial "50", nos termos da Lei Complementar n.º 633/2019:

EWERTON CESAR DONEGÁ

RG: 34.XXX.XXX-4

CPF: 331.XXX.XXX-20

Classificado em 01º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 16 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 061/2026

Exonera servidor(a) a pedido que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 12 de janeiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **MÁRCIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, RG n.º 41.XXX.XXX-5, CPF n.º 425.XXX.XXX-03, exercendo o cargo de PEB I – Ensino Fundamental, contratado(a) em caráter excepcional, admitido(a) em 05 de maio de 2025, nos termos da Portaria nº 510/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 09 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 12 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 16 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 062/2026

Formaliza transferência de cargo, em
virtude de aprovação em concurso
público do(a) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 05 de janeiro de 2026, a transferência
do cargo de "Auxiliar de Departamento", referência salarial "29", admitido(a) em
12/02/2007, **para** o de "Assistente Social", referência salarial "47", nos termos da
Lei Complementar n.º 02/1991, aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, o(a)
servidor(a) municipal **ANDREIA APARECIDA COSTA SILVA**, Matrícula n.º 4666,
Classificado(a) em 03º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 16 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 063/2026

Formaliza nomeações de candidatos(as)
aprovados(as) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 14 de janeiro de 2026, as nomeações dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionados(as), para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Escolar, em regime de estágio probatório, referência salarial "27", nos termos da Lei Complementar n.º 693/2022:

LIVIA SOUZA VICENTE
RG 59.XXX.XXX-2
CPF: 432.XXX.XXX-89
Classificado em 02º lugar

REGIANE INACIO SOUZA VICENTE
RG: 32.XXX.XXX-0
CPF: 286.XXX.XXX-77
Classificado em 03º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 14 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 16 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 064/2026

Formaliza transferência de cargo, em virtude de aprovação em concurso público do(a) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 05 de janeiro de 2026, a transferência do cargo de "Ajudante Geral", referência salarial "20", admitido(a) em 23/07/2008, **para** o de "Motorista II", referência salarial "30", nos termos da Lei Complementar n.º 693/2022, aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, o(a) servidor(a) municipal **MAURICIO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula n.º 5162, Classificado(a) em 05º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 16 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 065/2026

Formaliza transferência de cargo, em virtude de aprovação em concurso público do(a) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 05 de janeiro de 2026, a transferência do cargo de Auxiliar de Departamento, referência salarial "29", admitido(a) em 04 de abril de 2011, para o cargo de Agente Controlador de Vetores, referência salarial "39-A" (Lei Complementar nº 731/2025), em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, o(a) servidor(a) municipal **LILIAN FEITOSA PAIVA**, matrícula nº 5788, aprovado(a) e classificado(a) em 09º lugar, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 16 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 066/2026

Formaliza transferência de cargo, em
virtude de aprovação em concurso
público do(a) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 12 de janeiro de 2026, a transferência
do cargo de Secretário de Escola, referência salarial "29", admitido(a) em 17 de
novembro de 2025, **para** o cargo de Auxiliar de Departamento, referência salarial
"29" (Lei Complementar nº 693/2022), em virtude de aprovação no Concurso
Público nº 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, o(a) servidor(a)
municipal **JULIA CAROLINE AMANCIO CONDE**, matrícula nº 9593, aprovado(a)
e classificado(a) em 03º lugar, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos legais a partir de 12 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 16 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 067/2026

Formaliza contratação de Agente
Controlador de Vetores, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 15 de janeiro de 2026, a contratação dos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo nº 04/2025, para o exercício da função de Agente Controlador de Vetores, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015 e a Lei Complementar nº 731/2025, com referência salarial "39A", conforme segue:

Nome	CPF	Classificação
ANDREIA GIROLDI DA SILVA	295.XXX.XXX-62	1º
VICTOR SGARGETTA LIMA	345.XXX.XXX-78	3º
MARIA DE LOURDES PRADO	052.XXX.XXX-54	5º
ALCIMERE DOS SANTOS SILVÉRIO	338.XXX.XXX-30	6º
JEAN DE MENEZES RODRIGUES	375.XXX.XXX-74	7º
MARCIA DA SILVA SANTANA SANTOS	358.XXX.XXX-33	8º
TAÍS PAES DE OLIVEIRA	452.XXX.XXX-64	9º
LUDIMILA OLIVEIRA COIMBRA	448.XXX.XXX-14	10º
MARIA DO CARMO FONTENELE DOS ANJOS	158.XXX.XXX-69	12º
ELI BATISTA CARDOSO BARBOSA	139.XXX.XXX-73	14º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 15 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 16 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 191/2025

**"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO
DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR
ANULAÇÃO E EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO, CONFORME
ESPECIFICA".**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.729, de 14 de Novembro de 2024, (Orçamento Municipal de 2025).

DECRETO:

Art. 1º Ficam suplementadas as dotações orçamentárias por anulação e excesso de arrecadação, a importância total de **R\$ 8.955.297,99 (oito milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)**, conforme classificações discriminadas abaixo e certidão que faz parte integrante deste Decreto:

01 - GABINETE DO PREFEITO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO

2 - 01.01.04.122.0003.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 510,00

2 - 01.01.04.122.0003.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 36.554,00

2 - 01.01.04.122.0003.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 35.776,00

9 - 01.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 3.000,00

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

17 - 02.01.04.122.0003.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 10.000,00

17 - 02.01.04.122.0003.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 5.000,00

17 - 02.01.04.122.0003.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 23.594,00

02.02 - SUPRIMENTO

33 - 02.02.04.122.0003.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 15.951,00

02.03 - RECURSOS HUMANOS

42 - 02.03.04.122.0003.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 30.250,00

48 - 02.03.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 15,00

02.04 - INFORMATICA



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

52 - 02.04.04.126.0003.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 5.000,00
52 - 02.04.04.126.0003.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 705,00
03 - SECRETARIA DA FAZENDA
03.01 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTOS
61 - 03.01.04.123.0003.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 20.000,00
61 - 03.01.04.123.0003.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 78.000,00
61 - 03.01.04.123.0003.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 10.558,00
64 - 03.01.04.123.0003.2.089.319113.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 5.682,00
70 - 03.01.04.123.0003.2.089.339047.01.1100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
R\$ 11.000,00
70 - 03.01.04.123.0003.2.089.339047.01.1100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
R\$ 13.000,00
70 - 03.01.04.123.0003.2.089.339047.01.1100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
R\$ 3.206,00
74 - 03.01.04.123.0003.2.089.339093.01.1100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 700,00
76 - 03.01.04.843.0003.0.010.469071.01.1100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
R\$ 159.219,00
76 - 03.01.04.843.0003.0.010.469071.01.1100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
R\$ 38.077,00
76 - 03.01.04.843.0003.0.010.469071.01.1100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
R\$ 35.509,00
76 - 03.01.04.843.0003.0.010.469071.01.1100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
R\$ 42.221,00
76 - 03.01.04.843.0003.0.010.469071.01.1100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
R\$ 31.500,00
04 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E HABITAÇÃO
04.01 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E HABITAÇÃO
88 - 04.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 19.086,50
04.02 - SERVIÇO FUNERÁRIO
111 - 04.02.15.452.0003.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 25.060,00
111 - 04.02.15.452.0003.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 50,00
112 - 04.02.15.452.0003.2.089.319016.01.1100000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 10.000,00
112 - 04.02.15.452.0003.2.089.319016.01.1100000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 3.000,00
112 - 04.02.15.452.0003.2.089.319016.01.1100000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 1.563,00
113 - 04.02.15.452.0003.2.089.319113.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 2.744,00
116 - 04.02.15.452.0003.2.089.339147.01.1100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRAORÇAMENTÁRIO
R\$ 510,00
05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
05.01 - OFICINA E GARAGEM
118 - 05.01.04.122.0024.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 57.570,00
119 - 05.01.04.122.0024.2.089.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 4.586,00
122 - 05.01.04.122.0024.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 3.000,00
123 - 05.01.04.122.0024.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 1.000,00
05.02 - URBANISMO
131 - 05.02.15.451.0024.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

R\$ 131.413,00
139 - 05.02.15.451.0024.2.089.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 707,00
140 - 05.02.15.451.0024.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 90,00
144 - 05.02.15.451.0024.2.089.339147.01.1100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRAORÇAMENTÁRIO
R\$ 1.523,00
05.04 - LIMPEZA PÚBLICA
152 - 05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 487.262,81
152 - 05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 3.000,00
152 - 05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 279.200,00
153 - 05.04.15.452.0024.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 238.000,00
153 - 05.04.15.452.0024.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 51.111,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE
06.01 - ATENÇÃO BÁSICA
189 - 06.01.10.301.0040.2.089.319004.01.3100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 86.441,00
189 - 06.01.10.301.0040.2.089.319004.01.3100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 12.140,00
193 - 06.01.10.301.0040.2.089.319011.05.3130000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 14.353,00
193 - 06.01.10.301.0040.2.089.319011.05.3130000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 10.800,00
193 - 06.01.10.301.0040.2.089.319011.05.3130000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 23.600,00
193 - 06.01.10.301.0040.2.089.319011.05.3130000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 7.692,45
193 - 06.01.10.301.0040.2.089.319011.05.3130000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 2.978,00
193 - 06.01.10.301.0040.2.089.319011.05.3130000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 41.400,00
193 - 06.01.10.301.0040.2.089.319011.05.3130000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 17.400,00
196 - 06.01.10.301.0040.2.089.319016.01.3100000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 133.943,00
226 - 06.01.10.301.0040.2.089.339036.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 1.321,00
229 - 06.01.10.301.0040.2.089.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 13.500,00
232 - 06.01.10.301.0040.2.089.339039.05.3000138 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 22.824,00
232 - 06.01.10.301.0040.2.089.339039.05.3000138 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 732,00
234 - 06.01.10.301.0040.2.089.339039.05.3010016 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 8.246,00
247 - 06.01.10.301.0040.2.089.339147.01.3100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRAORÇAMENTÁRIO
R\$ 17.277,00
247 - 06.01.10.301.0040.2.089.339147.01.3100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRAORÇAMENTÁRIO
R\$ 7.220,00
247 - 06.01.10.301.0040.2.089.339147.01.3100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRAORÇAMENTÁRIO
R\$ 4.780,00
06.02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
258 - 06.02.10.304.0040.2.089.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 17.266,00
260 - 06.02.10.304.0040.2.089.319113.01.3100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 1.201,00
260 - 06.02.10.304.0040.2.089.319113.01.3100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 50,00
279 - 06.02.10.304.0040.2.089.339047.01.3100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

88



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

R\$ 7.000,00
280 - 06.02.10.304.0040.2.089.339147.01.3100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRAORÇAMENTÁRIO
R\$ 81,00
06.03 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
295 - 06.03.10.305.0040.2.089.339036.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 3.000,00
06.04 - MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR
315 - 06.04.10.302.0040.2.089.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 3.000,00
06.05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
330 - 06.05.10.301.0040.2.089.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 32.524,00
332 - 06.05.10.301.0040.2.089.319016.01.3100000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 4.340,00
333 - 06.05.10.301.0040.2.089.319113.01.3100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 1.084,00
343 - 06.05.10.301.0040.2.089.339091.01.3100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS
R\$ 43.000,00
343 - 06.05.10.301.0040.2.089.339091.01.3100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS
R\$ 2.433,00
344 - 06.05.10.301.0040.2.089.339147.01.3100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRAORÇAMENTÁRIO
301,00
06.07 - ESTRUTURA CONTINUA DA FISIOTERAPIA
350 - 06.07.10.301.0040.2.089.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 35.000,00
351 - 06.07.10.301.0040.2.089.319016.01.3100000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 3.114,00
352 - 06.07.10.301.0040.2.089.319113.01.3100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 2.346,00
356 - 06.07.10.301.0040.2.089.339147.01.3100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRAORÇAMENTÁRIO
R\$ 596,00
07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.01 - PROMOÇÃO SOCIAL
369 - 07.01.08.243.0014.2.082.335039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 72.500,00
384 - 07.01.08.244.0014.2.089.319004.01.5100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 10.255,00
385 - 07.01.08.244.0014.2.089.319011.01.5100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 145.612,00
387 - 07.01.08.244.0014.2.089.319013.01.5100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
390 - 07.01.08.244.0014.2.089.319113.01.5100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 9.152,00
420 - 07.01.08.244.0014.2.089.339039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 46.588,00
420 - 07.01.08.244.0014.2.089.339039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 26.000,00
420 - 07.01.08.244.0014.2.089.339039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 20,00
420 - 07.01.08.244.0014.2.089.339039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 12.000,00
443 - 07.01.08.244.0014.2.089.339147.01.5100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRAORÇAMENTÁRIO
1.925,00
07.02 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
451 - 07.02.08.243.0014.2.028.319011.01.5100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 15.500,00
456 - 07.02.08.243.0014.2.028.339147.01.5100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRAORÇAMENTÁRIO
86,00
08 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, DEFESA CIVIL E POSTURAS
08.01 - POLÍCIA MUNICIPAL
462 - 08.01.06.181.0005.2.031.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 92.890,00
463 - 08.01.06.181.0005.2.031.319016.01.1100000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 12.337,00
464 - 08.01.06.181.0005.2.031.319113.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

R\$ 9.541,00
469 - 08.01.06.181.0005.2.032.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 188.658,00
469 - 08.01.06.181.0005.2.032.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 500.000,00
469 - 08.01.06.181.0005.2.032.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 800,00
470 - 08.01.06.181.0005.2.032.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 320,00
471 - 08.01.06.181.0005.2.032.319016.01.1100000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 16.122,00
472 - 08.01.06.181.0005.2.032.319113.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 8.396,00
472 - 08.01.06.181.0005.2.032.319113.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 1.303,00
483 - 08.01.06.181.0005.2.032.339147.01.1100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRAORÇAMENTÁRIO
R\$ 11.000,00
483 - 08.01.06.181.0005.2.032.339147.01.1100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRAORÇAMENTÁRIO
R\$ 4.452,00
483 - 08.01.06.181.0005.2.032.339147.01.1100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRAORÇAMENTÁRIO
R\$ 1.962,00
08.03 - DEFESA CIVIL E POSTURAS
499 - 08.03.06.182.0005.2.032.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 13.550,00
499 - 08.03.06.182.0005.2.032.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 347,00
09 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
09.01 - ESPORTES E LAZER
513 - 09.01.27.812.0009.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 57.020,00
513 - 09.01.27.812.0009.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 6.303,00
513 - 09.01.27.812.0009.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 30,00
513 - 09.01.27.812.0009.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 1.516,00
515 - 09.01.27.812.0009.2.089.319016.01.1100000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 10.682,00
515 - 09.01.27.812.0009.2.089.319016.01.1100000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 15.377,00
515 - 09.01.27.812.0009.2.089.319016.01.1100000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 5.153,00
515 - 09.01.27.812.0009.2.089.319016.01.1100000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 5.342,00
519 - 09.01.27.812.0009.2.089.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 16.128,00
519 - 09.01.27.812.0009.2.089.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 10.200,00
520 - 09.01.27.812.0009.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 3.556,00
520 - 09.01.27.812.0009.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 5.194,00
520 - 09.01.27.812.0009.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 2.600,00
10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO
10.01 - ENSINO FUNDAMENTAL
529 - 10.01.12.361.0036.2.089.319004.01.2200000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 25.000,00
529 - 10.01.12.361.0036.2.089.319004.01.2200000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 18.000,00
530 - 10.01.12.361.0036.2.089.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 179.714,00
530 - 10.01.12.361.0036.2.089.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 253.430,00
530 - 10.01.12.361.0036.2.089.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

R\$ 73.716,00
533 - 10.01.12.361.0036.2.089.319113.01.2200000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 108.156,00
533 - 10.01.12.361.0036.2.089.319113.01.2200000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 23.323,00
539 - 10.01.12.361.0036.2.089.339036.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 18.991,00
539 - 10.01.12.361.0036.2.089.339036.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 1.010,00
539 - 10.01.12.361.0036.2.089.339036.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 600,00
539 - 10.01.12.361.0036.2.089.339036.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 4.000,00
547 - 10.01.12.361.0036.2.089.339147.01.2200000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRAORÇAMENTÁRIO
R\$ 53.000,00
547 - 10.01.12.361.0036.2.089.339147.01.2200000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRAORÇAMENTÁRIO
R\$ 18.000,00
547 - 10.01.12.361.0036.2.089.339147.01.2200000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRAORÇAMENTÁRIO
R\$ 121,00
814 - 10.01.12.361.0036.2.082.335039.02.2200022 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 21.910,00
10.02 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR
552 - 10.02.12.365.0036.2.089.319004.01.2130000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 60.000,00
552 - 10.02.12.365.0036.2.089.319004.01.2130000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 10.000,00
552 - 10.02.12.365.0036.2.089.319004.01.2130000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 10.021,00
559 - 10.02.12.365.0036.2.089.339036.01.2130000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 39.500,00
559 - 10.02.12.365.0036.2.089.339036.01.2130000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 5.000,00
10.03 - CRECHE
570 - 10.03.12.365.0036.2.089.319004.01.2120000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 27.000,00
570 - 10.03.12.365.0036.2.089.319004.01.2120000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 56.000,00
570 - 10.03.12.365.0036.2.089.319004.01.2120000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 16.742,00
570 - 10.03.12.365.0036.2.089.319004.01.2120000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 65.000,00
571 - 10.03.12.365.0036.2.089.319011.01.2120000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 12.000,00
573 - 10.03.12.365.0036.2.089.319113.01.2120000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 975,00
10.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
581 - 10.04.12.367.0036.2.089.319004.01.2400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 4.000,00
582 - 10.04.12.367.0036.2.089.319011.01.2400000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 11.500,00
583 - 10.04.12.367.0036.2.089.319016.01.2400000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 212,00
586 - 10.04.12.367.0036.2.089.339036.01.2400000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 14.632,00
11 - EDUCAÇÃO FUNDEB
11.01 - FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL
613 - 11.01.12.361.0036.2.079.319004.02.2610000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 5.000,00
613 - 11.01.12.361.0036.2.079.319004.02.2610000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 500.000,00
613 - 11.01.12.361.0036.2.079.319004.02.2610000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 39.168,00
613 - 11.01.12.361.0036.2.079.319004.02.2610000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 47.956,00



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

613 - 11.01.12.361.0036.2.079.319004.02.2610000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 5.500,00
614 - 11.01.12.361.0036.2.079.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 1.809.378,91
614 - 11.01.12.361.0036.2.079.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 13.000,00
614 - 11.01.12.361.0036.2.079.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 20,00
614 - 11.01.12.361.0036.2.079.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 58.141,34
614 - 11.01.12.361.0036.2.079.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 228,00
616 - 11.01.12.361.0036.2.079.319016.02.2610000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 4.603,00
617 - 11.01.12.361.0036.2.079.319096.02.2610000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
R\$ 7.907,00
11.02 - FUNDEB-EDUCAÇÃO - PRE ESCOLAR
620 - 11.02.12.365.0036.2.079.319011.02.2720000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 455.115,00
620 - 11.02.12.365.0036.2.079.319011.02.2720000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 158.000,00
622 - 11.02.12.365.0036.2.079.319016.02.2720000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 26.444,00
11.03 - FUNDEB-CRECHE
624 - 11.03.12.365.0036.2.079.319004.02.2710000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 58.800,00
624 - 11.03.12.365.0036.2.079.319004.02.2710000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 500,00
625 - 11.03.12.365.0036.2.079.319011.02.2710000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 402.625,97
625 - 11.03.12.365.0036.2.079.319011.02.2710000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 25.676,00
625 - 11.03.12.365.0036.2.079.319011.02.2710000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 9.731,00
625 - 11.03.12.365.0036.2.079.319011.02.2710000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 49.352,77
625 - 11.03.12.365.0036.2.079.319011.02.2710000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 52.240,24
627 - 11.03.12.365.0036.2.079.319016.02.2710000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 5.250,00
12 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
12.01 - CULTURA E TURISMO
637 - 12.01.13.392.0008.2.089.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 1.498,00
638 - 12.01.13.392.0008.2.089.319016.01.1100000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 2.203,00
641 - 12.01.13.392.0008.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 2.200,00
644 - 12.01.13.392.0008.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 9.000,00
13 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
13.01 - JURÍDICO
658 - 13.01.02.122.0051.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 48.788,00
658 - 13.01.02.122.0051.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 26.036,00
661 - 13.01.02.122.0051.2.089.319113.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 1.752,00
665 - 13.01.02.122.0051.2.089.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 8.000,00
665 - 13.01.02.122.0051.2.089.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 5.300,00
669 - 13.01.04.843.0051.0.007.339091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS
R\$ 30.000,00



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

14.01 - AGRICULTURA

671 - 14.01.20.606.0016.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 10.733,00

671 - 14.01.20.606.0016.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 6.340,00

671 - 14.01.20.606.0016.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 8.800,00

15 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

15.01 - MEIO AMBIENTE

692 - 15.01.18.542.0004.2.089.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 500,00

16 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

16.01 - COMUNICAÇÃO

697 - 16.01.24.122.0003.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 18.513,00

698 - 16.01.24.122.0003.2.089.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 2.300,00

17 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

17.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

706 - 17.01.04.122.0003.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 30.238,00

707 - 17.01.04.122.0003.2.089.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 2.743,00

18 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

18.01 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

718 - 18.01.04.122.0003.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 3.360,00

718 - 18.01.04.122.0003.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 2.000,00

718 - 18.01.04.122.0003.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 4.860,00

718 - 18.01.04.122.0003.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 1.380,00

718 - 18.01.04.122.0003.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 200,00

719 - 18.01.04.122.0003.2.089.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 440,00

Art. 2º Para dar cobertura da suplementação ora autorizada pelo Artigo 1º serão utilizados recursos no valor de **R\$ 711.444,00 (setecentos e onze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais)**, provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

01 - GABINETE DO PREFEITO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO

4 - 01.01.04.122.0003.2.089.319016.01.1100000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 3.000,00

6 - 01.01.04.122.0003.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 510,00

9 - 01.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 5.000,00

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

16 - 02.01.04.122.0003.2.089.319004.01.1100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 12.140,00

16 - 02.01.04.122.0003.2.089.319004.01.1100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 1.516,00

16 - 02.01.04.122.0003.2.089.319004.01.1100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 10.200,00



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

16 - 02.01.04.122.0003.2.089.319004.01.1100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 4.000,00
16 - 02.01.04.122.0003.2.089.319004.01.1100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 5.000,00
16 - 02.01.04.122.0003.2.089.319004.01.1100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 5.300,00
16 - 02.01.04.122.0003.2.089.319004.01.1100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 500,00
22 - 02.01.04.122.0003.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 19.086,50
22 - 02.01.04.122.0003.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 10.000,00
23 - 02.01.04.122.0003.2.089.339033.01.1100000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
R\$ 5.000,00
26 - 02.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 23.594,00
30 - 02.01.04.122.0003.2.089.339147.01.1100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRAORÇAMENTÁRIO
R\$ 15.951,00
30 - 02.01.04.122.0003.2.089.339147.01.1100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRAORÇAMENTÁRIO
R\$ 30.250,00
30 - 02.01.04.122.0003.2.089.339147.01.1100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRAORÇAMENTÁRIO
R\$ 78.000,00
02.02 - SUPRIMENTO
38 - 02.02.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 705,00
02.03 - RECURSOS HUMANOS
47 - 02.03.04.122.0003.2.089.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 15,00
03 - SECRETARIA DA FAZENDA
03.01 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTOS
62 - 03.01.04.123.0003.2.089.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 13.000,00
66 - 03.01.04.123.0003.2.089.339035.01.1100000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
R\$ 3.206,00
69 - 03.01.04.123.0003.2.089.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 5.682,00
69 - 03.01.04.123.0003.2.089.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 25.060,00
04 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E HABITAÇÃO
04.01 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E HABITAÇÃO
84 - 04.01.04.122.0003.2.089.319113.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 11.000,00
88 - 04.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 10.000,00
92 - 04.01.15.451.0021.1.021.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 10.000,00
99 - 04.01.15.452.0021.1.031.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 159.219,00
04.02 - SERVIÇO FUNERÁRIO
115 - 04.02.15.452.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 50,00
05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
05.01 - OFICINA E GARAGEM
124 - 05.01.04.122.0024.2.089.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 3.000,00
05.02 - URBANISMO
136 - 05.02.15.451.0024.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 3.000,00
136 - 05.02.15.451.0024.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 1.000,00
136 - 05.02.15.451.0024.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 2.200,00
136 - 05.02.15.451.0024.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 3.000,00

58



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

136 - 05.02.15.451.0024.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 700,00
136 - 05.02.15.451.0024.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 4.586,00
136 - 05.02.15.451.0024.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 707,00
136 - 05.02.15.451.0024.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 13.550,00
137 - 05.02.15.451.0024.2.089.339030.01.1300000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 20.000,00
140 - 05.02.15.451.0024.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 3.020,00
140 - 05.02.15.451.0024.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 9.152,00
140 - 05.02.15.451.0024.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 253.430,00
140 - 05.02.15.451.0024.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 23.323,00
140 - 05.02.15.451.0024.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 15.377,00
141 - 05.02.15.451.0024.2.089.339039.01.1300000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 90,00
142 - 05.02.15.451.0024.2.089.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 10.558,00
142 - 05.02.15.451.0024.2.089.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 2.744,00
142 - 05.02.15.451.0024.2.089.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 510,00
142 - 05.02.15.451.0024.2.089.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 1.563,00
144 - 05.02.15.451.0024.2.089.339147.01.1100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRAORÇAMENTÁRIO
R\$ 5.153,00
05.05 - CIP - CONTRIB. P/CUSTEIO SERV. ILUM. PUBLICA
162 - 05.05.25.752.0024.2.084.337170.01.1100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 92.890,00
162 - 05.05.25.752.0024.2.084.337170.01.1100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 39.500,00
163 - 05.05.25.752.0024.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 65.000,00
164 - 05.05.25.752.0024.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 131.413,00
164 - 05.05.25.752.0024.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 133.943,00
164 - 05.05.25.752.0024.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 145.612,00
164 - 05.05.25.752.0024.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 57.570,00
164 - 05.05.25.752.0024.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 51.111,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE
06.01 - ATENÇÃO BÁSICA
176 - 06.01.10.301.0040.2.029.337170.01.3100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 86.441,00
176 - 06.01.10.301.0040.2.029.337170.01.3100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 17.277,00
176 - 06.01.10.301.0040.2.029.337170.01.3100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 17.266,00
176 - 06.01.10.301.0040.2.029.337170.01.3100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 1.201,00
176 - 06.01.10.301.0040.2.029.337170.01.3100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 3.000,00
176 - 06.01.10.301.0040.2.029.337170.01.3100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 32.524,00
176 - 06.01.10.301.0040.2.029.337170.01.3100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 4.340,00



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

176 - 06.01.10.301.0040.2.029.337170.01.3100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 1.084,00
176 - 06.01.10.301.0040.2.029.337170.01.3100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 301,00
176 - 06.01.10.301.0040.2.029.337170.01.3100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 35.000,00
176 - 06.01.10.301.0040.2.029.337170.01.3100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 3.114,00
176 - 06.01.10.301.0040.2.029.337170.01.3100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 2.346,00
176 - 06.01.10.301.0040.2.029.337170.01.3100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 596,00
176 - 06.01.10.301.0040.2.029.337170.01.3100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 73.716,00
176 - 06.01.10.301.0040.2.029.337170.01.3100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 18.000,00
183 - 06.01.10.301.0040.2.029.337239.01.3100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 13.500,00
183 - 06.01.10.301.0040.2.029.337239.01.3100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 43.000,00
183 - 06.01.10.301.0040.2.029.337239.01.3100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 500.000,00
183 - 06.01.10.301.0040.2.029.337239.01.3100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 56.000,00
190 - 06.01.10.301.0040.2.089.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 279.200,00
190 - 06.01.10.301.0040.2.089.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 108.156,00
190 - 06.01.10.301.0040.2.089.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 7.000,00
203 - 06.01.10.301.0040.2.089.319113.05.3130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 2.978,00
208 - 06.01.10.301.0040.2.089.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 1.321,00
242 - 06.01.10.301.0040.2.089.339046.01.3100000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
R\$ 2.433,00
247 - 06.01.10.301.0040.2.089.339147.01.3100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRAORÇAMENTÁRIO
R\$ 12.000,00
250 - 06.01.10.301.0040.2.089.339147.05.3130000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRAORÇAMENTÁRIO
R\$ 7.692,45
06.02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
259 - 06.02.10.304.0040.2.089.319016.01.3100000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 50,00
262 - 06.02.10.304.0040.2.089.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 81,00
06.03 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
283 - 06.03.10.305.0040.2.089.319004.05.3130000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 41.400,00
289 - 06.03.10.305.0040.2.089.319113.05.3130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 17.400,00
06.04 - MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR
319 - 06.04.10.302.0040.2.089.339032.01.3100000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
R\$ 3.000,00
323 - 06.04.10.302.0040.2.089.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 16.128,00
323 - 06.04.10.302.0040.2.089.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 11.500,00
323 - 06.04.10.302.0040.2.089.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 5.342,00
06.06 - PRONTO SOCORRO DE SAÚDE
348 - 06.06.10.301.0040.2.089.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 14.632,00
348 - 06.06.10.301.0040.2.089.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

R\$ 10.021,00
07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.01 - PROMOÇÃO SOCIAL
369 - 07.01.08.243.0014.2.082.335039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 12.000,00
388 - 07.01.08.244.0014.2.089.319016.01.5100000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 10.255,00
420 - 07.01.08.244.0014.2.089.339039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 72.500,00
433 - 07.01.08.244.0014.2.089.339040.01.5100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 20,00
07.02 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
453 - 07.02.08.243.0014.2.028.339030.01.5100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 1.523,00
453 - 07.02.08.243.0014.2.028.339030.01.5100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 30,00
453 - 07.02.08.243.0014.2.028.339030.01.5100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 600,00
453 - 07.02.08.243.0014.2.028.339030.01.5100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 121,00
453 - 07.02.08.243.0014.2.028.339030.01.5100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 800,00
453 - 07.02.08.243.0014.2.028.339030.01.5100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 347,00
453 - 07.02.08.243.0014.2.028.339030.01.5100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 200,00
455 - 07.02.08.243.0014.2.028.339039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 18.991,00
458 - 07.02.08.243.0014.2.089.339039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 15.500,00
458 - 07.02.08.243.0014.2.089.339039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 86,00
458 - 07.02.08.243.0014.2.089.339039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 1.925,00
08 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, DEFESA CIVIL E POSTURAS
08.01 - POLÍCIA MUNICIPAL
459 - 08.01.06.181.0005.1.013.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 38.077,00
465 - 08.01.06.181.0005.2.031.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 1.962,00
474 - 08.01.06.181.0005.2.032.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 4.452,00
479 - 08.01.06.181.0005.2.032.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 1.303,00
479 - 08.01.06.181.0005.2.032.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 11.000,00
08.02 - TRÂNSITO
485 - 08.02.04.452.0005.2.089.319011.01.4100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 26.000,00
492 - 08.02.04.452.0005.2.089.339039.01.4500000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 12.337,00
492 - 08.02.04.452.0005.2.089.339039.01.4500000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 9.541,00
492 - 08.02.04.452.0005.2.089.339039.01.4500000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 320,00
492 - 08.02.04.452.0005.2.089.339039.01.4500000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 16.122,00
492 - 08.02.04.452.0005.2.089.339039.01.4500000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 8.396,00
08.03 - DEFESA CIVIL E POSTURAS
502 - 08.03.06.182.0005.2.032.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 57.020,00
503 - 08.03.06.182.0005.2.032.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 8.000,00



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

09 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

09.01 - ESPORTES E LAZER

505 - 09.01.27.812.0009.1.010.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 2.600,00

506 - 09.01.27.812.0009.1.013.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 3.556,00

512 - 09.01.27.812.0009.2.013.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 42.221,00

512 - 09.01.27.812.0009.2.013.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 6.303,00

512 - 09.01.27.812.0009.2.013.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 10.682,00

514 - 09.01.27.812.0009.2.089.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 46.588,00

515 - 09.01.27.812.0009.2.089.319016.01.1100000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

R\$ 5.194,00

10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

10.01 - ENSINO FUNDAMENTAL

540 - 10.01.12.361.0036.2.089.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 1.010,00

540 - 10.01.12.361.0036.2.089.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 25.000,00

540 - 10.01.12.361.0036.2.089.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 53.000,00

815 - 10.01.12.361.0036.1.041.445042.02.2200022 - AUXÍLIOS

R\$ 21.910,00

821 - 10.01.12.361.0036.2.029.337193.01.2200000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS

R\$ 35.509,00

10.03 - CRECHE

575 - 10.03.12.365.0036.2.089.339030.01.2120000 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 975,00

575 - 10.03.12.365.0036.2.089.339030.01.2120000 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 18.000,00

577 - 10.03.12.365.0036.2.089.339039.01.2120000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 16.742,00

10.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

587 - 10.04.12.367.0036.2.089.339039.01.2400000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 212,00

10.06 - TRANSPORTE

590 - 10.06.12.361.0036.2.089.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 60.000,00

590 - 10.06.12.361.0036.2.089.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 27.000,00

590 - 10.06.12.361.0036.2.089.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 4.000,00

595 - 10.06.12.361.0036.2.089.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 179.714,00

11 - EDUCAÇÃO-FUNDEB

11.01 - FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL

616 - 11.01.12.361.0036.2.079.319016.02.2610000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

R\$ 13.000,00

618 - 11.01.12.361.0036.2.079.319113.02.2610000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

R\$ 5.000,00

618 - 11.01.12.361.0036.2.079.319113.02.2610000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

R\$ 7.907,00

618 - 11.01.12.361.0036.2.079.319113.02.2610000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

R\$ 20,00

618 - 11.01.12.361.0036.2.079.319113.02.2610000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

R\$ 47.956,00

11.02 - FUNDEB-EDUCAÇÃO -PRE ESCOLAR

619 - 11.02.12.365.0036.2.079.319004.02.2720000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 500.000,00

619 - 11.02.12.365.0036.2.079.319004.02.2720000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 455.115,00



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

619 - 11.02.12.365.0036.2.079.319004.02.2720000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 5.500,00
619 - 11.02.12.365.0036.2.079.319004.02.2720000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 158.000,00
619 - 11.02.12.365.0036.2.079.319004.02.2720000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 52.240,24
619 - 11.02.12.365.0036.2.079.319004.02.2720000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 58.141,34
621 - 11.02.12.365.0036.2.079.319013.02.2720000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 4.603,00
623 - 11.02.12.365.0036.2.079.319113.02.2720000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 58.800,00
623 - 11.02.12.365.0036.2.079.319113.02.2720000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 228,00
623 - 11.02.12.365.0036.2.079.319113.02.2720000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 500,00
11.03 - FUNDEB-CRECHE
624 - 11.03.12.365.0036.2.079.319004.02.2710000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 25.676,00
626 - 11.03.12.365.0036.2.079.319013.02.2710000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 9.731,00
628 - 11.03.12.365.0036.2.079.319113.02.2710000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 5.250,00
628 - 11.03.12.365.0036.2.079.319113.02.2710000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 26.444,00
628 - 11.03.12.365.0036.2.079.319113.02.2710000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 39.168,00
628 - 11.03.12.365.0036.2.079.319113.02.2710000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 49.352,77
12 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
12.01 - CULTURA E TURISMO
643 - 12.01.13.392.0008.2.089.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 9.000,00
646 - 12.01.13.392.0008.2.089.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 1.498,00
646 - 12.01.13.392.0008.2.089.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 2.203,00
13 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
13.01 - JURÍDICO
659 - 13.01.02.122.0051.2.089.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 30.000,00
662 - 13.01.02.122.0051.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 1.752,00
665 - 13.01.02.122.0051.2.089.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 26.036,00
669 - 13.01.04.843.0051.0.007.339091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS
R\$ 48.788,00
14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.01 - AGRICULTURA
675 - 14.01.20.606.0016.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 10.733,00
678 - 14.01.20.606.0016.2.089.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 35.776,00
678 - 14.01.20.606.0016.2.089.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 7.220,00
679 - 14.01.20.606.0016.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 8.800,00
680 - 14.01.20.606.0016.2.089.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 6.340,00
15 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
15.01 - MEIO AMBIENTE
686 - 15.01.18.542.0004.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 31.500,00
690 - 15.01.18.542.0004.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

R\$ 36.554,00
695 - 15.01.18.542.0004.2.089.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 4.780,00
16 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
16.01 - COMUNICAÇÃO
702 - 16.01.24.122.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 18.513,00
702 - 16.01.24.122.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 2.300,00
702 - 16.01.24.122.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 30.238,00
702 - 16.01.24.122.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 2.743,00
702 - 16.01.24.122.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 4.860,00
18 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
18.01 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
722 - 18.01.04.122.0003.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 440,00
722 - 18.01.04.122.0003.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 3.360,00
723 - 18.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 2.000,00
724 - 18.01.04.122.0003.2.089.339147.01.1100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRAORÇAMENTÁRIO
R\$ 1.380,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 16 de dezembro de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 48



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 121
Data: 16/12/2025
Lei Especifica: /
Autorização: Renanreajamento
DECRETO 191/2025
Lei Orcamento: 3729/2024

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOÇÃO CONFORME DECRETO Nº 191/2025.

Item	Suplementação	Detecção	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Detecção
	Ficha - Projeto			Tipo		
1	76	03.01.04.843.0003.0.010.469071.01.1100000	159.219,00	ANULAÇÃO	99	04.01.15.452.0021.1.031.449051.01.1100000
2	122	05.01.04.122.0024.2.089.339030.01.1100000	3.000,00	ANULAÇÃO	136	05.02.15.451.0024.2.089.339030.01.1100000
3	123	05.01.04.122.0024.2.089.339030.01.1100000	1.000,00	ANULAÇÃO	136	05.02.15.451.0024.2.089.339030.01.1100000
4	641	12.01.13.392.0008.2.089.339030.01.1100000	2.200,00	ANULAÇÃO	136	05.02.15.451.0024.2.089.339030.01.1100000
5	152	05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000	3.000,00	ANULAÇÃO	136	05.02.15.451.0024.2.089.339030.01.1100000
6	76	03.01.04.843.0003.0.010.469071.01.1100000	38.077,00	ANULAÇÃO	459	08.01.06.181.0005.1.013.449052.01.1100000
7	76	03.01.04.843.0003.0.010.469071.01.1100000	35.509,00	ANULAÇÃO	821	10.01.12.361.0036.2.029.337193.01.2200000
8	76	03.01.04.843.0003.0.010.469071.01.1100000	42.221,00	ANULAÇÃO	512	09.01.27.812.0009.2.013.339039.01.1100000
9	343	06.05.10.301.0040.2.089.339091.01.3100000	43.000,00	ANULAÇÃO	183	06.01.10.301.0040.2.029.337239.01.3100000
10	74	03.01.04.123.0003.2.089.339030.01.1100000	700,00	ANULAÇÃO	136	05.02.15.451.0024.2.089.339030.01.1100000
11	88	04.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000	19.086,50	ANULAÇÃO	22	02.01.04.122.0003.2.089.339030.01.1100000
12	152	05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000	279.200,00	ANULAÇÃO	190	06.01.10.301.0040.2.089.319011.01.3100000
13	76	03.01.04.843.0003.0.010.469071.01.1100000	31.500,00	ANULAÇÃO	686	15.01.16.542.0004.2.089.319011.01.1100000
14	420	07.01.08.244.0014.2.089.339039.01.5100000	46.588,00	ANULAÇÃO	514	09.01.27.812.0009.2.089.319013.01.1100000
15	420	07.01.08.244.0014.2.089.339039.01.5100000	26.000,00	ANULAÇÃO	485	08.02.04.452.0005.2.089.319011.01.4100000
16	533	10.01.12.361.0036.2.089.319113.01.2200000	108.156,00	ANULAÇÃO	190	06.01.10.301.0040.2.089.319011.01.3100000
17	279	06.02.10.304.0040.2.089.339047.01.3100000	7.000,00	ANULAÇÃO	190	06.01.10.301.0040.2.089.319011.01.3100000

OFRO0082

16/01/2026

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: RDCSOUZA

Versão 19/08/2025 - 10:30

1/15



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 49



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 121

Data: 16/12/2025

Lei Específica: /

Autorização: Remanejamento

DECRETO 191/2025

Lei Orcamento: 3729/2024

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 191/2025.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo		
			Total Decreto.....R\$		845.456,50	


ROSÂNGELA CASTRO DE SOUZA
DIRETORA CONTÁBILIDADE
R\$ 21.904.350,1

Of:R00082 16/01/2026 PRESCOM INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: RCCSOUZA Versão 19/08/2025 - 10:30 2/15



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 50



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 122
Data: 16/12/2025
Lei Específica: /
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 191/2025
Lei Orçamento: 3729/2024

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADACÃO TESOURO TENDENCIA NO EXERCIO CFE DECRETO Nº 191/2025 E ART 43 INCISO III LEI 4.320/64.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo		
1	153	05.04.15.452.0024.2.089.319011.01.1100000	238.000,00	EXCESSO DE ARRECADACÃO		
2	152	05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000	487.262,81	EXCESSO DE ARRECADACÃO		
3	469	08.01.06.181.0005.2.032.319011.01.1100000	188.658,00	EXCESSO DE ARRECADACÃO		
4	614	11.01.12.361.0036.2.079.319011.02.2610000	1.809.378,91	EXCESSO DE ARRECADACÃO		
5	625	11.03.12.365.0036.2.079.319011.02.2710000	402.625,97	EXCESSO DE ARRECADACÃO		
6	232	06.01.10.301.0040.2.089.339039.05.3000138	22.824,00	EXCESSO DE ARRECADACÃO		
7	234	06.01.10.301.0040.2.089.339039.05.3010016	8.246,00	EXCESSO DE ARRECADACÃO		
8	193	06.01.10.301.0040.2.089.319011.05.3130000	14.353,00	EXCESSO DE ARRECADACÃO		
9	193	06.01.10.301.0040.2.089.319011.05.3130000	10.800,00	EXCESSO DE ARRECADACÃO		
10	193	06.01.10.301.0040.2.089.319011.05.3130000	23.600,00	EXCESSO DE ARRECADACÃO		
11	232	06.01.10.301.0040.2.089.339039.05.3000138	732,00	EXCESSO DE ARRECADACÃO		
Total Decreto.....R\$			3.206.480,69			

ROSANGELA C. OLIVEIRA
DIRETORA CONTÁBIL
RSC2184-589-1

OFR00082 16/01/2026 PRECON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: RSCSOUZA Versão 19/08/2025 - 10:30 3/15



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 51



CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 123
Data: 16/12/2025
Lei Específica: /
Autorização: Remanejamento
DECRETO 191/2025
Lei Orçamento: 3729/2024

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (FOLHA E RESCISÃO) CONFORME DECRETO Nº 191/2025.

Item	Suplementação	Detração	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Detração
	Ficha - Projeto			Tipo		
1	315	06.04.10.302.0040.2.089.339030.01.3100000	3.000,00	ANULAÇÃO	319	06.04.10.302.0040.2.089.339032.01.3100000
2	229	06.01.10.301.0040.2.089.339039.01.3100000	13.500,00	ANULAÇÃO	183	06.01.10.301.0040.2.029.337239.01.3100000
3	613	11.01.12.361.0036.2.079.319004.02.2610000	5.000,00	ANULAÇÃO	618	11.01.12.361.0036.2.079.319113.02.2610000
4	617	11.01.12.361.0036.2.079.319096.02.2610000	7.907,00	ANULAÇÃO	618	11.01.12.361.0036.2.079.319113.02.2610000
5	552	10.02.12.365.0036.2.089.319004.01.2130000	60.000,00	ANULAÇÃO	590	10.06.12.361.0036.2.089.319011.01.2200000
6	570	10.03.12.365.0036.2.089.319004.01.2120000	27.000,00	ANULAÇÃO	590	10.06.12.361.0036.2.089.319011.01.2200000
7	581	10.04.12.367.0036.2.089.319004.01.2400000	4.000,00	ANULAÇÃO	590	10.06.12.361.0036.2.089.319011.01.2200000
8	613	11.01.12.361.0036.2.079.319004.02.2610000	500.000,00	ANULAÇÃO	619	11.02.12.365.0036.2.079.319004.02.2720000
9	614	11.01.12.361.0036.2.079.319011.02.2610000	13.000,00	ANULAÇÃO	616	11.01.12.361.0036.2.079.319016.02.2610000
10	343	06.05.10.301.0040.2.089.339091.01.3100000	2.433,00	ANULAÇÃO	242	06.01.10.301.0040.2.089.339046.01.3100000
11	2	01.01.04.122.0003.2.089.319011.01.1100000	510,00	ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0003.2.089.339030.01.1100000
12	814	10.01.12.361.0036.2.082.335039.02.2200022	21.910,00	ANULAÇÃO	815	10.01.12.361.0036.1.041.445042.02.2200022
13	17	02.01.04.122.0003.2.089.319011.01.1100000	10.000,00	ANULAÇÃO	22	02.01.04.122.0003.2.089.339030.01.1100000
14	17	02.01.04.122.0003.2.089.319011.01.1100000	5.000,00	ANULAÇÃO	23	02.01.04.122.0003.2.089.339033.01.1100000
15	17	02.01.04.122.0003.2.089.319011.01.1100000	23.594,00	ANULAÇÃO	26	02.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000
16	33	02.02.04.122.0003.2.089.319011.01.1100000	15.951,00	ANULAÇÃO	30	02.01.04.122.0003.2.089.339147.01.1100000
17	42	02.03.04.122.0003.2.089.319011.01.1100000	30.250,00	ANULAÇÃO	30	02.01.04.122.0003.2.089.339147.01.1100000

OF000082

16/01/2026

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: ROCSOUZA

Versão 19/08/2025 - 10:30

4/15



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 52



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 123
Data: 16/12/2025
Lei Específica: /
Autorização: Remeanejamento
DECRETO 191/2025
Lei Orçamento: 3729/2024

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (FOLHA E RESCISÃO) CONFORME DECRETO Nº 191/2025.

Item	Suplementação	Detecção	Valor	Origem	Folha - Projeto	Detecção
Folha - Projeto				Tipo		
18	48	02.03.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000	15,00	ANULAÇÃO	47	02.03.04.122.0003.2.089.339036.01.1100000
19	52	02.04.04.126.0003.2.089.319011.01.1100000	5.000,00	ANULAÇÃO	9	01.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000
20	52	02.04.04.126.0003.2.089.319011.01.1100000	705,00	ANULAÇÃO	38	02.02.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000
21	61	03.01.04.123.0003.2.089.319011.01.1100000	20.000,00	ANULAÇÃO	137	05.02.15.451.0024.2.089.339030.01.1300000
22	61	03.01.04.123.0003.2.089.319011.01.1100000	78.000,00	ANULAÇÃO	30	02.01.04.122.0003.2.089.339147.01.1100000
23	61	03.01.04.123.0003.2.089.319011.01.1100000	10.558,00	ANULAÇÃO	142	05.02.15.451.0024.2.089.339040.01.1100000
24	131	05.02.15.451.0024.2.089.319011.01.1100000	131.413,00	ANULAÇÃO	164	05.05.25.752.0024.2.089.339039.01.1100000
25	196	06.01.10.301.0040.2.089.319016.01.3100000	133.943,00	ANULAÇÃO	164	05.05.25.752.0024.2.089.339039.01.1100000
26	385	07.01.08.244.0014.2.089.319011.01.5100000	145.612,00	ANULAÇÃO	164	05.05.25.752.0024.2.089.339039.01.1100000
27	530	10.01.12.361.0036.2.089.319011.01.2200000	179.714,00	ANULAÇÃO	595	10.06.12.361.0036.2.089.339039.01.2200000
28	64	03.01.04.123.0003.2.089.319113.01.1100000	5.682,00	ANULAÇÃO	69	03.01.04.123.0003.2.089.339040.01.1100000
29	111	04.02.15.452.0003.2.089.319011.01.1100000	25.060,00	ANULAÇÃO	69	03.01.04.123.0003.2.089.339040.01.1100000
30	113	04.02.15.452.0003.2.089.319113.01.1100000	2.744,00	ANULAÇÃO	142	05.02.15.451.0024.2.089.339040.01.1100000
31	116	04.02.15.452.0003.2.089.339147.01.1100000	510,00	ANULAÇÃO	142	05.02.15.451.0024.2.089.339040.01.1100000
32	118	05.01.04.122.0024.2.089.319011.01.1100000	57.570,00	ANULAÇÃO	164	05.05.25.752.0024.2.089.339039.01.1100000
33	153	05.04.15.452.0024.2.089.319011.01.1100000	51.111,00	ANULAÇÃO	164	05.05.25.752.0024.2.089.339039.01.1100000
34	119	05.01.04.122.0024.2.089.319013.01.1100000	4.586,00	ANULAÇÃO	136	05.02.15.451.0024.2.089.339030.01.1100000

OFR00082 16/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: RDCSOUZA Versão 19/08/2025 - 10:30 5/15



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 53



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 123
Data: 16/12/2025
Lei Específica: /
Autorização: Remanejamento
DECRETO 191/2025
Lei Orcamento: 3129/2024

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (FOLHA E RESCISÃO) CONFORME DECRETO Nº 191/2025.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo		
35	139	05.02.15.451.0024.2.089.339036.01.1100000	707,00	ANULAÇÃO	136	05.02.15.451.0024.2.089.339030.01.1100000
36	226	06.01.10.301.0040.2.089.339036.01.3100000	1.321,00	ANULAÇÃO	208	06.01.10.301.0040.2.089.339030.01.3100000
37	189	06.01.10.301.0040.2.089.319004.01.3100000	86.441,00	ANULAÇÃO	176	06.01.10.301.0040.2.029.337170.01.3100000
38	247	06.01.10.301.0040.2.089.339147.01.3100000	17.277,00	ANULAÇÃO	176	06.01.10.301.0040.2.029.337170.01.3100000
39	258	06.02.10.304.0040.2.089.319011.01.3100000	17.266,00	ANULAÇÃO	176	06.01.10.301.0040.2.029.337170.01.3100000
40	260	06.02.10.304.0040.2.089.319113.01.3100000	1.201,00	ANULAÇÃO	176	06.01.10.301.0040.2.029.337170.01.3100000
41	280	06.02.10.304.0040.2.089.339147.01.3100000	81,00	ANULAÇÃO	262	06.02.10.304.0040.2.089.339030.01.3100000
42	295	06.03.10.305.0040.2.089.339036.01.3100000	3.000,00	ANULAÇÃO	176	06.01.10.301.0040.2.029.337170.01.3100000
43	330	06.05.10.301.0040.2.089.319011.01.3100000	32.524,00	ANULAÇÃO	176	06.01.10.301.0040.2.029.337170.01.3100000
44	332	06.05.10.301.0040.2.089.319016.01.3100000	4.340,00	ANULAÇÃO	176	06.01.10.301.0040.2.029.337170.01.3100000
45	333	06.05.10.301.0040.2.089.319113.01.3100000	1.084,00	ANULAÇÃO	176	06.01.10.301.0040.2.029.337170.01.3100000
46	344	06.05.10.301.0040.2.089.339147.01.3100000	301,00	ANULAÇÃO	176	06.01.10.301.0040.2.029.337170.01.3100000
47	350	06.07.10.301.0040.2.089.319011.01.3100000	35.000,00	ANULAÇÃO	176	06.01.10.301.0040.2.029.337170.01.3100000
48	351	06.07.10.301.0040.2.089.319016.01.3100000	3.114,00	ANULAÇÃO	176	06.01.10.301.0040.2.029.337170.01.3100000
49	352	06.07.10.301.0040.2.089.319113.01.3100000	2.346,00	ANULAÇÃO	176	06.01.10.301.0040.2.029.337170.01.3100000
50	356	06.07.10.301.0040.2.089.339147.01.3100000	596,00	ANULAÇÃO	176	06.01.10.301.0040.2.029.337170.01.3100000
51	387	07.01.08.244.0014.2.089.319013.01.5100000	3.020,00	ANULAÇÃO	140	05.02.15.451.0024.2.089.339039.01.1100000

ORR00082 16/01/2026 PRESCON - INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: RDCSOUZA Versão 19/08/2025 - 10:30 6/15



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 54



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 123
Data: 16/12/2025
Lei Especifica: /
Autorização: Remanejamento
DECRETO 191/2025
Lei Orçamento: 3729/2024

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (FOLHA E RESCÃO) CONFORME DECRETO Nº 191/2025.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Folha - Projeto	Dotação
Folha - Projeto				Tipo		
52	390	07.01.08.244.0014.2.089.319113.01.5100000	9.152,00	ANULAÇÃO	140	05.02.15.451.0024.2.089.339039.01.1100000
53	530	10.01.12.361.0036.2.089.319011.01.2200000	253.430,00	ANULAÇÃO	140	05.02.15.451.0024.2.089.339039.01.1100000
54	533	10.01.12.361.0036.2.089.319113.01.2200000	23.323,00	ANULAÇÃO	140	05.02.15.451.0024.2.089.339039.01.1100000
55	530	10.01.12.361.0036.2.089.319011.01.2200000	73.716,00	ANULAÇÃO	176	06.01.10.301.0040.2.029.337170.01.3100000
56	469	08.01.06.181.0005.2.032.319011.01.1100000	500.000,00	ANULAÇÃO	183	06.01.10.301.0040.2.029.337239.01.3100000
57	463	08.01.06.181.0005.2.031.319113.01.1100000	12.337,00	ANULAÇÃO	492	08.02.04.452.0005.2.089.339039.01.4500000
58	464	08.01.06.181.0005.2.032.319013.01.1100000	9.541,00	ANULAÇÃO	492	08.02.04.452.0005.2.089.339039.01.4500000
59	470	08.01.06.181.0005.2.032.319013.01.1100000	320,00	ANULAÇÃO	492	08.02.04.452.0005.2.089.339039.01.4500000
60	471	08.01.06.181.0005.2.032.319016.01.1100000	16.122,00	ANULAÇÃO	492	08.02.04.452.0005.2.089.339039.01.4500000
61	472	08.01.06.181.0005.2.032.319113.01.1100000	8.396,00	ANULAÇÃO	492	08.02.04.452.0005.2.089.339039.01.4500000
62	472	08.01.06.181.0005.2.032.319113.01.1100000	1.303,00	ANULAÇÃO	479	08.01.06.181.0005.2.032.339040.01.1100000
63	483	08.01.06.181.0005.2.032.339147.01.1100000	11.000,00	ANULAÇÃO	479	08.01.06.181.0005.2.032.339040.01.1100000
64	451	07.02.08.243.0014.2.028.319011.01.5100000	15.500,00	ANULAÇÃO	458	07.02.08.243.0014.2.089.339039.01.5100000
65	456	07.02.08.243.0014.2.028.339147.01.5100000	86,00	ANULAÇÃO	458	07.02.08.243.0014.2.089.339039.01.5100000
66	420	07.01.08.244.0014.2.089.339039.01.5100000	20,00	ANULAÇÃO	433	07.01.08.244.0014.2.089.339040.01.5100000
67	443	07.01.08.244.0014.2.089.339147.01.5100000	1.925,00	ANULAÇÃO	458	07.02.08.243.0014.2.089.339039.01.5100000
68	112	04.02.15.452.0003.2.089.319016.01.1100000	10.000,00	ANULAÇÃO	88	04.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000

OF000082 16/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: RCCSOLUZA Versão 19/08/2025 - 10:30 7/15



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 55



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 123
Data: 16/12/2025
Lei Especifica: /
Autorização: Remanejamento
DECRETO 191/2025
Lei Orçamento: 3729/2024

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (FOLHA E RESCISÃO) CONFORME DECRETO Nº 191/2025.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Folha - Projeto	Dotação
Folha - Projeto				Tipo		
69	112	04.02.15.452.0003.2.089.319016.01.1100000	3.000,00	ANULAÇÃO	124	05.01.04.122.0024.2.089.339040.01.1100000
70	112	04.02.15.452.0003.2.089.319016.01.1100000	1.563,00	ANULAÇÃO	142	05.02.15.451.0024.2.089.339040.01.1100000
71	483	08.01.06.181.0005.2.032.339147.01.1100000	4.432,00	ANULAÇÃO	474	08.01.06.181.0005.2.032.339030.01.1100000
72	483	08.01.06.181.0005.2.032.339147.01.1100000	1.962,00	ANULAÇÃO	465	08.01.06.181.0005.2.031.339030.01.1100000
73	573	10.03.12.365.0036.2.089.319113.01.2120000	975,00	ANULAÇÃO	575	10.03.12.365.0036.2.089.339030.01.2120000
74	583	10.04.12.367.0036.2.089.319016.01.2400000	212,00	ANULAÇÃO	587	10.04.12.367.0036.2.089.339030.01.2400000
75	627	11.03.12.365.0036.2.079.319016.02.2710000	5.250,00	ANULAÇÃO	628	11.03.12.365.0036.2.079.319113.02.2710000
76	637	12.01.13.392.0008.2.089.319013.01.1100000	1.498,00	ANULAÇÃO	646	12.01.13.392.0008.2.089.339040.01.1100000
77	638	12.01.13.392.0008.2.089.319016.01.1100000	2.203,00	ANULAÇÃO	646	12.01.13.392.0008.2.089.339040.01.1100000
78	658	13.01.02.122.0051.2.089.319011.01.1100000	48.788,00	ANULAÇÃO	669	13.01.04.843.0051.0.007.339091.01.1100000
79	661	13.01.02.122.0051.2.089.319113.01.1100000	1.752,00	ANULAÇÃO	662	13.01.02.122.0051.2.089.339030.01.1100000
80	671	14.01.20.606.0016.2.089.319011.01.1100000	10.733,00	ANULAÇÃO	675	14.01.20.606.0016.2.089.339030.01.1100000
81	671	14.01.20.606.0016.2.089.319011.01.1100000	6.340,00	ANULAÇÃO	680	14.01.20.606.0016.2.089.339040.01.1100000
82	671	14.01.20.606.0016.2.089.319011.01.1100000	8.800,00	ANULAÇÃO	679	14.01.20.606.0016.2.089.339030.01.1100000
83	697	16.01.24.122.0003.2.089.319011.01.1100000	18.513,00	ANULAÇÃO	702	16.01.24.122.0003.2.089.339030.01.1100000
84	698	16.01.24.122.0003.2.089.319013.01.1100000	2.300,00	ANULAÇÃO	702	16.01.24.122.0003.2.089.339030.01.1100000
85	706	17.01.04.122.0003.2.089.319011.01.1100000	30.238,00	ANULAÇÃO	702	16.01.24.122.0003.2.089.339030.01.1100000

Ofício 0082 16/01/2026 PRESCOM INFORMATICA ACESSORIA LTDA Usuário: RACCOUZA Versão 19/08/2025 - 10:30 8/15



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 56



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 123
Data: 16/12/2025
Lei Específica: /
Autorização: Remanejamento
DECRETO 191/2025
Lei Orçamento: 3729/2024

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (FOLHA E RESCISÃO) CONFORME DECRETO Nº 191/2025.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Folha - Projeto	Dotação
Folha - Projeto				Tipo		
86	707	17.01.04.122.0003.2.089.319013.01.1100000	2.743,00	ANULAÇÃO	702	16.01.24.122.0003.2.089.339039.01.1100000
88	719	18.01.04.122.0003.2.089.319013.01.1100000	440,00	ANULAÇÃO	722	18.01.04.122.0003.2.089.339030.01.1100000
89	718	18.01.04.122.0003.2.089.319011.01.1100000	3.360,00	ANULAÇÃO	722	18.01.04.122.0003.2.089.339030.01.1100000
90	718	18.01.04.122.0003.2.089.319011.01.1100000	2.000,00	ANULAÇÃO	723	18.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000
91	718	18.01.04.122.0003.2.089.319011.01.1100000	4.860,00	ANULAÇÃO	702	16.01.24.122.0003.2.089.339039.01.1100000
92	718	18.01.04.122.0003.2.089.319011.01.1100000	1.380,00	ANULAÇÃO	724	18.01.04.122.0003.2.089.339147.01.1100000
93	552	10.02.12.365.0036.2.089.319004.01.2130000	10.000,00	ANULAÇÃO	92	04.01.15.451.0021.1.021.449051.01.1100000
94	499	08.03.06.182.0005.2.032.319011.01.1100000	13.550,00	ANULAÇÃO	136	05.02.15.451.0024.2.089.339030.01.1100000
95	513	09.01.27.812.0009.2.089.319011.01.1100000	57.020,00	ANULAÇÃO	502	08.03.06.182.0005.2.032.339030.01.1100000
96	513	09.01.27.812.0009.2.089.319011.01.1100000	6.303,00	ANULAÇÃO	512	09.01.27.812.0009.2.013.339039.01.1100000
97	515	09.01.27.812.0009.2.089.319016.01.1100000	10.682,00	ANULAÇÃO	512	09.01.27.812.0009.2.013.339039.01.1100000
98	515	09.01.27.812.0009.2.089.319016.01.1100000	15.377,00	ANULAÇÃO	140	05.02.15.451.0024.2.089.339039.01.1100000
99	515	09.01.27.812.0009.2.089.319016.01.1100000	5.153,00	ANULAÇÃO	144	05.02.15.451.0024.2.089.339147.01.1100000
100	462	08.01.06.181.0005.2.031.319011.01.1100000	92.890,00	ANULAÇÃO	162	05.05.25.752.0024.2.084.337170.01.1100000
101	559	10.02.12.365.0036.2.089.339036.01.2130000	39.500,00	ANULAÇÃO	162	05.05.25.752.0024.2.084.337170.01.1100000
102	570	10.03.12.365.0036.2.089.319004.01.2120000	56.000,00	ANULAÇÃO	183	06.01.10.301.0040.2.029.337239.01.3100000
103	571	10.03.12.365.0036.2.089.319011.01.2120000	12.000,00	ANULAÇÃO	247	06.01.10.301.0040.2.089.339147.01.3100000

OFRO0082

16/01/2026

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: RCESSOZA

Versão 19/08/2025 - 10:30

9/15



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 57



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 123
Data: 16/12/2025
Lei Específica: /
Autorização: Remanejamento
DECRETO 191/2025
Lei Orcamento: 3729/2024

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (FOLHA E RESCISÃO) CONFORME DECRETO Nº 191/2025.

Item	Suplementação	Detecção	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
Ficha - Projeto				Tipo		
104	519	09.01.27.812.0009.2.089.339036.01.1100000	16.128,00	ANULAÇÃO	323	06.04.10.302.0040.2.089.339039.01.3100000
105	582	10.04.12.367.0036.2.089.319011.01.2400000	11.500,00	ANULAÇÃO	323	06.04.10.302.0040.2.089.339039.01.3100000
106	515	09.01.27.812.0009.2.089.319016.01.1100000	5.342,00	ANULAÇÃO	323	06.04.10.302.0040.2.089.339039.01.3100000
108	586	10.04.12.367.0036.2.089.339036.01.2400000	14.632,00	ANULAÇÃO	348	06.06.10.301.0040.2.089.339039.01.3100000
109	539	10.01.12.361.0036.2.089.339036.01.2200000	18.991,00	ANULAÇÃO	455	07.02.08.243.0014.2.028.339039.01.5100000
110	539	10.01.12.361.0036.2.089.339036.01.2200000	1.010,00	ANULAÇÃO	540	10.01.12.361.0036.2.089.339039.01.2200000
111	529	10.01.12.361.0036.2.089.319004.01.2200000	25.000,00	ANULAÇÃO	540	10.01.12.361.0036.2.089.339039.01.2200000
112	547	10.01.12.361.0036.2.089.339147.01.2200000	53.000,00	ANULAÇÃO	540	10.01.12.361.0036.2.089.339039.01.2200000
113	547	10.01.12.361.0036.2.089.339147.01.2200000	18.000,00	ANULAÇÃO	575	10.03.12.365.0036.2.089.339030.01.2120000
114	620	11.02.12.365.0036.2.079.319011.02.2720000	455.115,00	ANULAÇÃO	619	11.02.12.365.0036.2.079.319004.02.2720000
115	622	11.02.12.365.0036.2.079.319016.02.2720000	26.444,00	ANULAÇÃO	628	11.03.12.365.0036.2.079.319113.02.2710000
116	613	11.01.12.361.0036.2.079.319004.02.2610000	39.168,00	ANULAÇÃO	628	11.03.12.365.0036.2.079.319113.02.2710000
117	616	11.01.12.361.0036.2.079.319016.02.2610000	4.603,00	ANULAÇÃO	621	11.02.12.365.0036.2.079.319013.02.2720000
118	2	01.01.04.122.0003.2.089.319011.01.1100000	36.554,00	ANULAÇÃO	690	15.01.18.542.0004.2.089.339030.01.1100000
119	2	01.01.04.122.0003.2.089.319011.01.1100000	35.776,00	ANULAÇÃO	678	14.01.20.606.0016.2.089.339036.01.1100000
120	247	06.01.10.301.0040.2.089.339147.01.3100000	7.220,00	ANULAÇÃO	678	14.01.20.606.0016.2.089.339036.01.1100000
121	247	06.01.10.301.0040.2.089.339147.01.3100000	4.780,00	ANULAÇÃO	695	15.01.18.542.0004.2.089.339040.01.1100000

OFRO0082 16/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: RCCSOIZA Versão 19/08/2025 - 10:30 10/15



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 58



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 123
Data: 16/12/2025
Lei Específica: /
Autorização: Remeanejamento
DECRETO 191/2025
Lei Orçamento: 3729/2024

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (FOLHA E RESCISÃO) CONFORME DECRETO Nº 191/2025.

Item Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
Ficha - Projeto			Tipo		
122 140	05.02.15.451.0024.2.089.339039.01.1100000	90,00	ANULAÇÃO	141	05.02.15.451.0024.2.089.339039.01.1300000
123 144	05.02.15.451.0024.2.089.339147.01.1100000	1.523,00	ANULAÇÃO	453	07.02.08.243.0014.2.028.339030.01.5100000
124 513	09.01.27.812.0009.2.089.319011.01.1100000	30,00	ANULAÇÃO	453	07.02.08.243.0014.2.028.339030.01.5100000
125 539	10.01.12.361.0036.2.089.339036.01.2200000	600,00	ANULAÇÃO	453	07.02.08.243.0014.2.028.339030.01.5100000
126 547	10.01.12.361.0036.2.089.339147.01.2200000	121,00	ANULAÇÃO	453	07.02.08.243.0014.2.028.339030.01.5100000
127 469	08.01.06.181.0005.2.032.319011.01.1100000	800,00	ANULAÇÃO	453	07.02.08.243.0014.2.028.339030.01.5100000
128 499	08.03.06.182.0005.2.032.319011.01.1100000	347,00	ANULAÇÃO	453	07.02.08.243.0014.2.028.339030.01.5100000
129 718	18.01.04.122.0003.2.089.319011.01.1100000	200,00	ANULAÇÃO	453	07.02.08.243.0014.2.028.339030.01.5100000
130 260	06.02.10.304.0040.2.089.319113.01.3100000	50,00	ANULAÇÃO	259	06.02.10.304.0040.2.028.339030.01.5100000
131 658	13.01.02.122.0051.2.089.319011.01.1100000	26.036,00	ANULAÇÃO	665	13.01.02.122.0051.2.089.339036.01.1100000
137 665	13.01.02.122.0051.2.089.339036.01.1100000	8.000,00	ANULAÇÃO	503	08.03.06.182.0005.2.032.339039.01.1100000
138 111	04.02.15.452.0003.2.089.319011.01.1100000	50,00	ANULAÇÃO	115	04.02.15.452.0003.2.089.339039.01.1100000
139 384	07.01.08.244.0014.2.089.319004.01.5100000	10.255,00	ANULAÇÃO	388	07.01.08.244.0014.2.089.319016.01.5100000
140 614	11.01.12.361.0036.2.079.319011.02.2610000	20,00	ANULAÇÃO	618	11.01.12.361.0036.2.079.319113.02.2610000
141 613	11.01.12.361.0036.2.079.319004.02.2610000	47.956,00	ANULAÇÃO	618	11.01.12.361.0036.2.079.319113.02.2610000
142 570	10.03.12.365.0036.2.089.319004.01.2120000	16.742,00	ANULAÇÃO	577	10.03.12.365.0036.2.089.339039.01.2120000
143 570	10.03.12.365.0036.2.089.319004.01.2120000	65.000,00	ANULAÇÃO	163	05.05.25.752.0024.2.089.339030.01.1100000

OFH00082 16/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSessoria LTDA Usuário: RDCSOUZA Versão 19/08/2025 - 10:30 11/15



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 59



CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 123
Data: 16/12/2025
Lei Específica: /
Autorização: Remanejamento
DECRETO 191/2025
Lei Orçamento: 3729/2024

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (FOLHA E RESCISÃO) CONFORME DECRETO Nº 191/2025.

Item Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
Ficha - Projeto			Tipo		
144 529	10.01.12.361.0036.2.089.319004.01.2200000	18.000,00	ANULAÇÃO	176	06.06.10.301.0040.2.029.337170.01.3100000
145 552	10.02.12.365.0036.2.089.319004.01.2130000	10.021,00	ANULAÇÃO	348	06.06.10.301.0040.2.089.339039.01.3100000
146 189	06.01.10.301.0040.2.089.319004.01.3100000	12.140,00	ANULAÇÃO	16	02.01.04.122.0003.2.089.319004.01.1100000
147 513	09.01.27.812.0009.2.089.319011.01.1100000	1.516,00	ANULAÇÃO	16	02.01.04.122.0003.2.089.319004.01.1100000
148 519	09.01.27.812.0009.2.089.339036.01.1100000	10.200,00	ANULAÇÃO	16	02.01.04.122.0003.2.089.319004.01.1100000
149 539	10.01.12.361.0036.2.089.339036.01.2200000	4.000,00	ANULAÇÃO	16	02.01.04.122.0003.2.089.319004.01.1100000
150 559	10.02.12.365.0036.2.089.339036.01.2130000	5.000,00	ANULAÇÃO	16	02.01.04.122.0003.2.089.319004.01.1100000
151 665	13.01.02.122.0051.2.089.339036.01.1100000	5.300,00	ANULAÇÃO	16	02.01.04.122.0003.2.089.319004.01.1100000
152 692	15.01.18.542.0004.2.089.339036.01.1100000	500,00	ANULAÇÃO	16	02.01.04.122.0003.2.089.319004.01.1100000
153 613	11.01.12.361.0036.2.079.319004.02.2610000	5.500,00	ANULAÇÃO	619	11.02.12.365.0036.2.079.319004.02.2720000
154 9	01.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000	3.000,00	ANULAÇÃO	4	01.01.04.122.0003.2.089.319016.01.1100000
155 369	07.01.08.243.0014.2.082.335039.01.5100000	72.500,00	ANULAÇÃO	420	07.01.08.244.0014.2.089.339039.01.5100000
156 420	07.01.08.244.0014.2.089.339039.01.5100000	12.000,00	ANULAÇÃO	369	07.01.08.243.0014.2.082.335039.01.5100000
157 669	13.01.04.843.0051.0.007.339091.01.1100000	30.000,00	ANULAÇÃO	659	13.01.02.122.0051.2.089.319013.01.1100000
159 625	11.03.12.365.0036.2.079.319011.02.2710000	25.616,00	ANULAÇÃO	624	11.03.12.365.0036.2.079.319004.02.2710000
160 625	11.03.12.365.0036.2.079.319011.02.2710000	9.731,00	ANULAÇÃO	626	11.03.12.365.0036.2.079.319013.02.2710000
161 625	11.03.12.365.0036.2.079.319011.02.2710000	49.352,77	ANULAÇÃO	628	11.03.12.365.0036.2.079.319113.02.2710000

OF000082

16/01/2026

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: RCCSOUZA

Versão 19/08/2025 - 10:30

12/15



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 60



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 123
Data: 16/12/2025
Lei Específica: /
Autorização: Remealhamento
DECRETO 191/2025
Lei Orçamento: 3729/2024

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (FOLHA E RESCISÃO) CONFORME DECRETO Nº 191/2025.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
Ficha - Projeto				Tipo		
162	620	11.02.12.365.0036.2.079.319011.02.2720000	158.000,00	ANULAÇÃO	619	11.02.12.365.0036.2.079.319004.02.2720000
163	625	11.03.12.365.0036.2.079.319011.02.2710000	52.240,24	ANULAÇÃO	619	11.02.12.365.0036.2.079.319004.02.2720000
164	614	11.01.12.361.0036.2.079.319011.02.2610000	58.141,34	ANULAÇÃO	619	11.02.12.365.0036.2.079.319004.02.2720000
165	70	03.01.04.123.0003.2.089.339047.01.1100000	11.000,00	ANULAÇÃO	84	04.01.04.122.0003.2.089.319113.01.1100000
166	70	03.01.04.123.0003.2.089.339047.01.1100000	13.000,00	ANULAÇÃO	62	03.01.04.123.0003.2.089.319013.01.1100000
167	520	09.01.27.812.0009.2.089.339039.01.1100000	3.556,00	ANULAÇÃO	506	09.01.27.812.0009.2.089.339039.01.1100000
168	520	09.01.27.812.0009.2.089.339039.01.1100000	5.194,00	ANULAÇÃO	515	09.01.27.812.0009.2.089.339039.01.1100000
169	520	09.01.27.812.0009.2.089.339039.01.1100000	2.600,00	ANULAÇÃO	505	09.01.27.812.0009.2.089.339039.01.1100000
170	644	12.01.13.392.0008.2.089.339039.01.1100000	9.000,00	ANULAÇÃO	643	12.01.13.392.0008.2.089.339039.01.1100000
171	193	06.01.10.301.0040.2.089.319011.05.3130000	7.692,45	ANULAÇÃO	250	06.01.10.301.0040.2.089.339039.01.1100000
172	193	06.01.10.301.0040.2.089.319011.05.3130000	2.978,00	ANULAÇÃO	203	06.01.10.301.0040.2.089.319013.01.1100000
173	193	06.01.10.301.0040.2.089.319011.05.3130000	41.400,00	ANULAÇÃO	283	06.03.10.305.0040.2.089.319004.05.3130000
174	193	06.01.10.301.0040.2.089.319011.05.3130000	17.400,00	ANULAÇÃO	289	06.03.10.305.0040.2.089.319013.01.1100000
175	624	11.03.12.365.0036.2.079.319004.02.2710000	58.800,00	ANULAÇÃO	623	11.02.12.365.0036.2.079.319113.02.2720000
176	614	11.01.12.361.0036.2.079.319011.02.2610000	228,00	ANULAÇÃO	623	11.02.12.365.0036.2.079.319113.02.2720000
177	70	03.01.04.123.0003.2.089.339047.01.1100000	3.206,00	ANULAÇÃO	66	03.01.04.123.0003.2.089.339039.01.1100000
178	624	11.03.12.365.0036.2.079.319004.02.2710000	500,00	ANULAÇÃO	623	11.02.12.365.0036.2.079.319113.02.2720000

OFR00082 16/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: RSCSOUZA Versão 19/08/2025 - 10:30 13/15



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 61



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 123

Data: 16/12/2025

Lei Específica: /

Autorização: Remanejamento

DECRETO 191/2025

Lei Orçamento: 3729/2024

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (FOLHA E RESCISÃO) CONFORME DECRETO Nº 191/2025.

Item Suplementação	Datação	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Datação
Ficha - Projeto			Tipo		
Total Decreto.....R\$		4.903.360,80			

[Assinatura]
ROSÂNEIA C. OLIVEIRA SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
RG27.894.350-1

OF:000082 16/01/2026 PRESCOM INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: R.C.SOUZA Versão 19/08/2025 - 10:30 14/15



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 62



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	3.206.480,69
ANULAÇÃO	5.748.817,30
Total	8.955.297,99


ROBERTO DE SOUZA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE
RG273943501

OFI00002

16/01/2026

PRESCOM INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: RGSOUZA

Versão 19/08/2025 - 10:30

15/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO Nº 193/2025

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE NO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA – SAEAN."

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.564, de 15 de novembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – Exercício de 2025);

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 248/2025, datado de 17 de dezembro de 2025, do Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – SAEAN;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – SAEAN, no valor total de **R\$ 244.512,69** (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e sessenta e nove centavos), a serem destinadas às seguintes dotações:

Órgão	Categoria Econômica	Elemento	Fonte	Funcional Programática	Ficha	Valor (R\$)
71.01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	04	17.512.00531.004	02	120.000,00
71.01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	04	17.512.00532.008	12	124.512,69
TOTAL						244.512,69

Art. 2º As suplementações autorizadas no artigo anterior serão atendidas mediante **anulação total** das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – SAEAN:



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 64



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Órgão	Categoria Econômica	Elemento	Fonte	Funcional Programática	Ficha	Valor (R\$)
71.01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	04	17.512.00531.003	01	99.840,41
71.01	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	04	17.512.00532.008	03	6.039,89
71.01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	04	17.512.00532.008	04	57.105,28
71.01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	04	17.512.00532.008	05	12.961,31
71.01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	04	17.512.00532.008	06	15.238,05
71.01	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		17.512.00532.008	07	3.593,29
71.01	3.3.90.30.00	Material de Consumo		17.512.00532.008	09	14.370,11
71.01	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	04	17.512.00532.008	10	11.000,16
71.01	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	04	17.512.00532.008	13	10.396,55
71.01	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	04	17.512.00532.008	14	7.145,79
71.01	3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas – Infra OFSS	04	17.512.00532.008	17	4.494,08
71.01	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	04	17.512.00532.008	18	1.608,62
71.01	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	04	17.512.00610.011	20	719,17
				TOTAL		244.512,69

2/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 17 de dezembro de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme dispõe o artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 66



R. Adhemar de Barros, 1741 - Jardim Wada, Artur Nogueira - SP
CEP 13160-000 . Tel. 19.3877.5090 . Tel. 19.3877.2007
sac@saeam.sp.gov.br . facebook/saeam . www.saeam.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 248/2025

Artur Nogueira, 17 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Lucas Sia Rissato.

Referência: Suplementação de Dotação Orçamentária por Anulação - Orçamento 2025.

O Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - Saeam, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o dispositivo nos Artigos 42 e 43, Parágrafo 1º, Item a, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1.964, e Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2.000 e tendo presente o dispositivo no artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.564 de 15 de novembro de 2024 (Orçamento Municipal 2025).

Solicitamos medidas legais para aprovação de "SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA", conforme segue:

Órgão	Categoria Econômica	Elemento	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Ficha	Suplementação RS
71.01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	04	17.512.00531.004	02	120.000,00
71.01	3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	04	17.512.00532.008	12	124.512,69
Total						244.512,69

A regulamentação das suplementações supracitadas, deverão proceder-se através de remanejamento por "ANULAÇÃO TOTAL" da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Categoria Econômica	Elemento	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Ficha	Anulação RS
71.01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	04	17.512.00531.003	01	99.840,41

Página 1 de 2



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 67



R. Adhemar de Barros, 1741 - Jardim Wada, Artur Nogueira - SP
CEP 13160-000 . Tel. 19.3877.5090 . Tel. 19.3877.2007
sac@saeam.sp.gov.br . facebook/saeam . www.saeam.sp.gov.br

71.01	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	04	17.512.00532.008	03	6.039,89
71.01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas. Pessoal Civil	04	17.512.00532.008	04	57.105,28
71.01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	04	17.512.00532.008	05	12.961,31
71.01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentaria	04	17.512.00532.008	06	15.238,05
71.01	3.3.90.1.400	Diárias -Pessoal - Civil		17.512.00532.008	07	3.593,29
71.01	3.3.90.3.000	Material de Consumo		17.512.00532.008	9	14.370,11
71.01	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	04	17.512.00532.008	10	11.000,16
71.01	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	04	17.512.00532.008	13	10.396,55
71.01	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	04	17.512.00532.008	14	7.145,79
71.01	3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas- Infra OFSS	04	17.512.00532.008	17	4.494,08
71.01	3.3.91.97.00	Aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	04	17.512.00532.008	18	1.608,62
71.01	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por contrato	4	17.512.00610.011	20	719,17
Total						244.512,69

Justificativa: Remanejamento para reforço de dotação orçamentária para manutenção das atividades do Saeam,

Atenciosamente,

GABRIELA
MONTAYA
FERNANDES
:25314472880

Gabriela Montoya Fernandes
Presidente Superintendente

Página 2 de 2



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 980

Página 68

Secretaria de Administração

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua XV de Novembro, 1400 - Palmeiras - Artur Nogueira - SP -
CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos do Município de Artur Nogueira Estado de São Paulo **CONVOCA** os aprovados e classificados, abaixo denominados, A COMPARECEREM no Setor, **até o dia 27 de janeiro** do corrente para tratar de sua nomeação/posse:

Nome	CPF/RG	Emprego	Classif.
Processo Seletivo nº 02/2025			
ELÍDIA DOMINGUES VIEIRA	53xxx.xx05	NUTRICIONISTA	03º
Processo Seletivo nº 04/2025			
LUCINEIDE MENDES FERREIRA	60xxxxx90	AGENTE CONTROLADOR DE VETORES	16º
ARTUR RODRIGUES TEIXEIRA	54xxxxx0-0	AGENTE CONTROLADOR DE VETORES	17º

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência do cargo, não gerando direito a uma nova convocação.

Recursos Humanos , 22 de Janeiro de 2026.

FLÁVIA FERREIRA DE MELLO

Diretora de Recursos Humanos

Divisão de Recursos Humanos

Rua Nossa Senhora das Dores, Nº 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-166
Fone/Fax (19) 3827-9700 ramal: 9711, 9712, 9738 e 9747 - e-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 2026/000103

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Gabriela Montoya Fernandes, presidente/superintendente, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 2026/000103, em especial, aos documentos que instruem o processo, autorizo a contratação da empresa ACIONAFLEX SERVICE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.334.445/0001-92, para aquisição de bomba para captação de água, destinada ao Posto Lulinha, localizado no bairro Jardim Arrivabene, visando à substituição do equipamento atualmente instalado, que apresenta desgaste, instabilidade operacional e sinais de iminente queima, a fim de assegurar a continuidade, a eficiência e a segurança dos serviços públicos de saneamento, pelo valor global de R\$ 27.770,00 (vinte e sete mil setecentos e setenta reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741, Wada
CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 Plantão 0800 775 4944

Página 1 de 1

saean.sp.gov.br

@saeanambiental

CORONAVÍRUS COVID - 19

O que você precisa saber e fazer. Como prevenir o contágio:



**Lave as mãos com
água e sabão ou
use álcool em gel.**



**Cubra nariz e
boca ao espirrar
ou tossir.**



**Evite
aglomerações se
estiver doente.**



**Mantenha os
ambientes bem
ventilados.**



**Não
compartilhe
objetos pessoais.**

Assinado por LUCAS
SIA RISSATO
(39528387802)
Data: quinta-feira, 22
de janeiro de 2026
16:42:14

